

**DECRETO** nº 014, 24 de maio de 2019.

DISPÕE SOBRE PONTO FACULTAVIO MUNICIPAL EM RAZÃO DA XVI FESTA DO PEIXE, e dá outras providências.

O MUNICIPIO DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, Estado do Tocantins, sendo inscrito no CNPJ(MF) nº 00.766.733/0001-31, com sede na Avenida Imperatriz, 515, centro, nesta cidade, tendo como seu representante legal o Sr. ADRIANO RODRIGUES DE MORAES, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 187/2001, de 25 setembro de 2001.

CONSIDERANDO, que a XVI FESTA DO PEIXE será 23, 24, 25 e 26 de maio, e que recebemos um grande numero de turista, em nossa cidade e residências,

## DECRETA

Art. 1º - Fica decretado PONTO FACULTATIVO MUNICIPAL <u>o dia 27 de</u> <u>maio de 2019</u>, em todo o território do município de São Sebastião do Tocantins/TO, em razão da comemoração do XVI FESTA DO PEIXE de nossa da cidade de São Sebastião do Tocantins/TO.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogandose as disposições contrarias.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO TOCANTINS, aos vinte quatro dias do mês de maio de 2019.

Adriano Rodrigues de Moraes

Prefeito Municipal